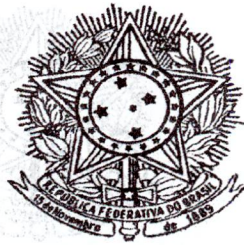




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 **Ata da TERCEIRA Sessão ORDINÁRIA do Conselho Superior *pro tempore* (CONSUP) da**
2 **Universidade Federal do Cariri (UFCA), no exercício do ano de dois mil e quatorze. Aos 30**
3 **dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 14h30min, na sala de reuniões**
4 **localizada no Bloco A, da Universidade Federal do Cariri, reuniu-se o CONSUP, em reunião**
5 **convocada e presidida pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria Prof. Ricardo Luiz Lange**
6 **Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros(as) Polliana de Luna Nunes Barreto (Chefe de**
7 **Gabinete da Reitoria), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral da UFCA),**
8 **Demétrius Cartaxo (Representante da Pró-Reitora de Ensino), Paulo Roberto Lacerda**
9 **Tavares (Representante da Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação), Juliana Loss Justo**
10 **(Representante do Pró-Reitor de Extensão), Márcia Cristina Macêdo Machado (Representante**
11 **do Pró-Reitor de Administração), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Pró-Reitor de Cultura),**
12 **Roberto Rodrigues Ramos (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Silvério de Paiva Freitas**
13 **Júnior (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento); Cláudia Araújo Marco (Diretora de**
14 **Assistência Estudantil), Maria Cleide Rodrigues Bernardino (Representante da Unidade**
15 **Juazeiro do Norte), Plácido Francisco de Assis Andrade (Representante da Unidade Crato),**
16 **Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Representante da Faculdade de Medicina), Irma Gracielle**
17 **Carvalho de Oliveira (Representante dos Servidores Docentes), Gimária Henllen Gondim**
18 **Gomes (Representante dos Servidores Técnico-administrativo da Unidade Juazeiro do Norte),**
19 **Ivna Ribeiro Salmito (Representante dos Servidores Técnico-administrativos da Unidade**
20 **Crato), Alex Lacerda Gomes Loiola (Representante dos Servidores Técnico-administrativos da**
21 **Faculdade de Medicina), Ricardo Braga de Farias (Representante dos Discentes da Unidade**
22 **Crato). 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia**
23 **18 de dezembro de 2013 - Posta em deliberação, a ATA da data supramencionada é aprovada**
24 **por unanimidade. O Magnífico Vice-Reitor em exercício da Reitoria, Prof. Ricardo Luiz Lange**
25 **Ness, inicia a reunião indagando se algum conselheiro tem interesse em incluir ou excluir algum**
26 **ponto de pauta a ser discutido em sessão. 2. Expediente. O conselheiro prof. Roberto Ramos**
27 **pediu inclusão do pedido de alteração de mudança de carga horária da servidora docente Maria**
28 **Elisabeth Pereira Nobre. A conselheira representante dos servidores técnico-administrativos da**
29 **Unidade Crato, Ivna Salmito pediu a inclusão seguinte do ponto: concessão de espaço para**
30 **edificação de um anexo do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado**
31 **do Ceará - SINTUFCE na UFCA. 3. Ordem do Dia. 3.1 Proposta de Resolução que adota o**
32 **Estatuto e Regimento Geral da UFC, no âmbito da UFCA – Após apresentar a proposta de**
33 **Resolução que adota o Estatuto e o Regimento Geral da UFC, no âmbito da UFCA, o Vice-**
34 **Reitor no exercício da Reitoria Ricardo Luiz Lange Ness, passa a palavra para o Dr. Aluísio**
35 **Martins de Sousa Júnior, relator da Resolução e Procurador Geral da UFCA. O conselheiro**
36 **manifestou a importância de se criar uma Resolução que adote o Estatuto e o Regimento Geral**
37 **da UFC, no âmbito da UFCA, até que sejam aprovados o Estatuto e o Regimento Geral próprios,**
38 **ficando mantidas as Resoluções e Decisões já aprovadas por este Conselho Superior *pro***
39 ***tempore*, bem como convalidadas as decisões anteriores com base nas normas da UFC. Após a**
40 **explanção, o presidente da sessão coloca a proposta de resolução em votação, a qual foi**
41 **aprovada por unanimidade. 3.2 – Proposta de Resolução que altera a constituição do**
42 **Conselho Superior *pro tempore* da UFCA – A Presidência apresentou a proposta de Resolução**
43 **que inclui o Procurador Geral ao Conselho Superior *pro tempore*. Disse que a sua integração ao**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

44 CONSUP já estava prevista, mas somente pôde ser efetivada após a nomeação do Dr. Aluísio
45 Martins para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UFCA. Posto
46 em discussão: sem considerações. Posto em votação: Resolução aprovada por unanimidade. Na
47 ocasião, a Presidência desejou boas-vindas ao Procurador como membro do CONSUP,
48 ressaltando a importância da sua participação nas reuniões. **3.3 – Referendação das Resoluções**
49 **n.º 12A/2013 e 12B/2013, ad referendum do CONSUP** - Prosseguindo a sessão, a Presidência
50 informou que a Reitoria recebeu um ofício do Ministério da Educação – MEC, solicitando à
51 universidade que comunique todos os seus campi fora de sede e respectivos cursos de graduação
52 para cadastro no sistema e-MEC. Diante da urgência em que a informação fora solicitada, com
53 curto prazo para envio, a Reitoria teve que aprovar *ad referendum* a criação dos cursos
54 vinculados aos campi de Icó e Brejo Santo, a fim de iniciar as atividades dos cursos já no
55 segundo semestre de 2014. Lançou, portanto, a proposta para ratificar esta resolução *ad*
56 *referendum* de n.º 12A/2013 e 12B/2013, que trata da criação dos cursos de graduação
57 vinculados aos referidos campi. Mencionou os cursos que serão criados, sendo estes a
58 Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura em Física, Licenciatura em
59 Matemática, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Química. Já no Campus de Icó, será
60 ministrado o curso de Bacharelado em História, com ênfase em Gestão Patrimonial. A
61 Presidência salientou ainda que se a comunicação ao MEC não tivesse sido realizada, a UFCA
62 teria sido penalizada com o corte de recursos para implantação dos cursos e campi. Após
63 explanação, o prof. Ricardo Ness faz a leitura, na íntegra, das propostas de resoluções para
64 apreciação dos conselheiros. Informou que as instalações físicas onde irão funcionar
65 temporariamente os cursos já foram negociadas com as prefeituras das cidades de Brejo Santo e
66 Icó. Falou que a prefeitura de Brejo Santo disponibilizou duas escolas com laboratórios e salas
67 de aula, bem como uma casa para abrigar toda a parte administrativa. Disse que no município de
68 Icó, a prefeitura cedeu um casarão histórico para acomodar a parte administrativa e foram
69 visitadas quatro escolas candidatas a abrigar o curso de História. O conselheiro Aluísio Martins,
70 Procurador Geral, alertou a necessidade da confecção de um termo de cessão de uso dos prédios
71 que sediarão temporariamente os campi para então realizar a formalização dos endereços das
72 sedes. Comunicou ainda que devido o ano de 2014 ser um ano eleitoral, os concursos deverão ser
73 realizados com urgência para que sejam homologados antes de junho do referido ano, caso
74 contrário não poderá haver nomeações de servidores federais. O prof. Ricardo Ness comunicou
75 que as prefeituras de Icó e Brejo Santo se comprometeram a disponibilizar vigilantes, zeladoras e
76 colaboradores para dar apoio na parte administrativa. A conselheira Polliana de Luna Nunes
77 Barreto ressaltou que novas vagas estão condicionadas à expansão dos campi, com a liberação
78 pelo MEC de vagas para a contratação de novos servidores. O prof. Roberto Ramos levantou
79 uma possibilidade de colocar a seguinte previsão no edital do concurso que está por acontecer:
80 “vagas excedentes ao número de vagas que forem previstas do primeiro edital que possam surgir
81 enquanto o concurso estiver vigente, poderão ser destinadas para os campi de Icó e de Brejo
82 Santo”, evitando a necessidade de um novo concurso. O procurador geral, Dr. Aluísio Martins,
83 alertou que algumas precauções devem ser tomadas a fim de deixar evidente no edital a
84 destinação das vagas. Cessadas as discussões, as resoluções *ad referendum* do CONSUP são
85 postas em votação e aprovadas por unanimidade. **3.4 – Proposta de Resolução que**
86 **regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para estudantes, servidores**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

87 **docentes e técnico-administrativos da UFCA** – A Presidência relata que essa proposta de
88 resolução é necessária para que a Universidade regulamente em forma de resolução os critérios
89 de concessão de bolsas e auxílios, não apenas para estudantes, mas também para servidores
90 técnico-administrativos e docentes. Ressalta ainda que a mencionada proposta de resolução está
91 muito semelhante a uma resolução que já foi aprovada pela Universidade Federal do Ceará –
92 UFC, apenas com algumas adaptações às peculiaridades da UFCA e acréscimos. Após a
93 explanação, o prof. Ricardo Ness fez a leitura, na íntegra, da proposta. Posta em discussão: O
94 procurador geral, Dr. Aluísio Martins, sugere a utilização da nomenclatura de auxílio financeiro
95 em todas as disposições, a fim de uniformizar o conceito. A conselheira Gimária Gondim falou
96 sobre a necessidade de distinguir o conceito de auxílio e bolsa, levando em consideração a
97 legislação da Advocacia Geral da União (AGU) que trata do assunto. Dentre as alterações
98 propostas, estão a fusão do art. 5º e art. 13 pelo conselheiro Aluísio Martins, em razão da
99 semelhança de conceitos; emenda supressiva total do art. 6º pelo conselheiro Ricardo Ness, em
100 razão da indefinição das atividades extralaborais por regulamentação específica da UFCA;
101 inversão da ordem em que estão dispostos os artigos 8º e 12, em razão da ordem de precedência
102 dos assuntos; emenda substitutiva ao parágrafo único do art. 1º, com o a sua fragmentação em
103 dois incisos, distinguindo e conceituando auxílio e bolsa pelos conselheiros Ricardo Ness,
104 Aluísio Martins e Gilmária Gondim; emenda supressiva parcial ao inciso III do art. 14, após a
105 concordância de todos os conselheiros. Após as devidas discussões o presidente da sessão o prof.
106 Ricardo Ness ressalta que serão feitas todas as modificações sugeridas e ela se restringirá apenas
107 ao corpo discente. Entretanto, a discussão sobre a concessão de bolsas e auxílios para o corpo
108 docente e técnico-administrativos poderá amadurecida *a posteriori*, principalmente no que diz
109 respeito às atividades extralaborais dos docentes. Cessadas as discussões e esclarecimentos, o
110 presidente da sessão coloca proposta de resolução em votação, a qual foi aprovada por
111 unanimidade. **3.5 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação da Comissão Própria
112 de Avaliação (CPA)** – A Presidência passa a palavra para o relator da proposta – Silvério de
113 Paiva Freitas, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, o qual fez a leitura, na íntegra, da
114 minuta. Posta em discussão: após sugestões apresentadas pelos conselheiros, o relator pediu
115 alteração da redação dos incisos III, IV, V e VI do art. 4º no que se refere ao quantitativo de
116 representantes dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e dos
117 membros da sociedade civil organizada, alterando, assim, de 3 (três) representantes para 1 (um)
118 representante em cada uma das categorias acima mencionadas, com seus respectivos suplentes.
119 Cessadas as discussões, o presidente da sessão coloca proposta de resolução em votação, a qual
120 foi aprovada por unanimidade. **3.6 - Pedido de mudança de carga horária de professor do
121 magistério superior** – O conselheiro Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de
122 Pessoas, apresentou o pedido de mudança de carga horária de 20h/s para 40h/s, constante no
123 processo P6197/13-82, de interesse da Prof.^a Maria Elisabeth Pereira Nobre. Falou que a
124 Coordenadoria de Legislação de Pessoal, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -
125 PROGEP emitiu, inicialmente, parecer desfavorável ao pedido, pois havia a necessidade de
126 levantar outras informações importantes antes da emissão do parecer final. No entanto, disse o
127 conselheiro Roberto Ramos, após o levantamento da Carga Horária Didática Semanal Média da
128 unidade a qual a referida servidora está vinculada, a PROGEP apresenta parecer favorável à
129 alteração da carga horária em razão do cumprimento do disposto na resolução n.º 02/CEPE, de 3

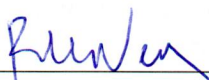


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

130 de maio de 2011, que trata do assunto. Além disso, falou que a Coordenadoria de Administração
131 de Pessoal da PROGEP declarou haver dotação orçamentária suficiente para atender a
132 solicitação de alteração de regime de trabalho da referida servidora. Posto em discussão: sem
133 considerações. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. Documento gerado: Despacho nº
134 01/2014. **3.7 – Concessão de espaço para a construção da sede do Sindicato dos Servidores**
135 **Técnico-administrativos da UFCA** – A conselheira Ivna Salmito informou que na semana que
136 antecedeu a sessão do CONSUP, o senhor Djalma Siqueira Pereira e a senhora Telma Araújo do
137 Nascimento, membros da direção do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no
138 Estado do Ceará – SINTUFCE se reuniram com o Vice-Reitor no exercício da Reitoria Prof.
139 Ricardo Ness e na ocasião foi levantada a possibilidade de concessão de um espaço físico para
140 edificação do anexo Cariri do SINTUFCE. Diante disso, a conselheira estava com um
141 documento, o qual se encontra anexado a esta ATA. Disse que o documento formalizava o
142 pedido e especificava a importância de se construir este anexo. A presidência afirmou que esta
143 concessão poderá ser realizada da mesma forma em que foi feita a concessão do espaço físico
144 para construção da sede do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do
145 Ceará – ADUFC. Entretanto, a concessão só poderá se viabilizar após análise jurídica do Dr.
146 Aluísio Martins de Sousa Júnior, Procurador Geral da UFCA. **4. Comunicações da Presidência:**
147 Sem considerações. **5. Comunicação dos Conselheiros:** a) A Conselheira Polliana Luna
148 informou que o Núcleo de Informação e Atenção Acadêmica (NAC) tem previsão para iniciar
149 suas atividades no próximo dia 10 de fevereiro e terá como objetivo centralizar o atendimento
150 aos alunos, servidores e colaboradores, funcionando das 8h às 22hs, em turnos ininterruptos.
151 Disse que serão realizadas reuniões no começo do mês de fevereiro para ajustes iniciais e
152 apresentação do NAC às coordenações. O prof. Roberto Ramos e a prof.^a Irma Gracielle
153 relataram expectativas positivas na criação deste núcleo, principalmente por está previsto para
154 funcionar em turnos ininterruptos e por tornar possível a troca de informações entre secretários e
155 coordenadores dos diferentes cursos ofertados pela UFCA. b) A Prof.^a Cláudia Marco informou
156 que a recepção dos novos alunos do semestre 2014.1 será realizada do dia 10 a 14 de fevereiro e
157 dentre as atividades do evento estão previstas apresentações musicais, relato de experiências dos
158 egressos, oficinas e apresentação das pró-reitorias. Ela também ressaltou a importância da
159 emissão pelo CONSUP de uma nota com o posicionamento do conselho superior desaprovando
160 possíveis atos violentos na recepção de novos alunos que possam causar algum dano físico ou
161 moral aos estudantes da UFCA. Os conselheiros concordaram com a emissão da nota, a qual será
162 veiculada em breve no portal da UFCA, estando a mesma anexada a esta ata. Às 17 horas e 50
163 minutos, nada mais havendo a tratar, o Vice-Reitor no exercício da Reitoria encerrou a sessão de
164 cujos trabalhos eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata
165 que, depois de aprovada, vai assinada por mim e pela Presidência.

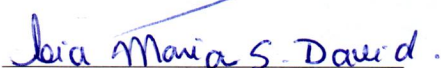
166

167


Ricardo Luiz Lange Ness

169

170


Lia Maria Silveira David

171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

NOTA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

Desaprovação de possíveis atos violentos na recepção de novos alunos da UFCA.

Diante da proximidade do início de mais um semestre letivo e o ingresso de novos alunos na Universidade Federal do Cariri - UFCA, o Conselho Superior *pro tempore* da instituição vem a público manifestar total desaprovação à recepção de alunos ingressantes com atos violentos, abusivos, preconceituosos ou constrangedores.

Considera que cabe à UFCA, enquanto Instituição de ensino, difundir na comunidade universitária a observância dos princípios da civilidade e do respeito dentro e fora de seus espaços físicos acadêmicos e/ou de convivência.

Entende, portanto, a importância de haver um momento de sadio conagraçamento entre alunos veteranos e novatos, e apoia as ações de acolhida que venham a ocorrer em um clima marcado por demonstrações de cortesia, simpatia, bons sentimentos e pela ausência de tensão, conflitos ou animosidade.

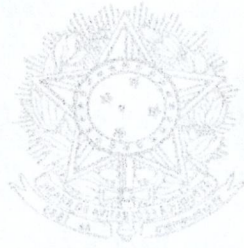
Manifesta-se também, em caso de ocorrência de atos que venham a ferir a integridade física ou moral dos envolvidos, a possibilidade da aplicação do previsto no regime disciplinar, conforme estabelecido no Estatuto e regulado no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, tutora da UFCA.

Aproveita ainda a oportunidade para desejar ao corpo discente da UFCA um proficuo semestre, com efetivos avanços pessoais e acadêmicos.

Juazeiro do Norte, 30 de janeiro de 2014.

Prof. Ricardo Luiz Lange Ness

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSUP



GOVERNMENT OF INDIA
MINISTRY OF DEFENCE

MEMORANDUM

Subject: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]